

LEI Nº. 4.232, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos assessores especiais no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Autor: Mesa Diretora

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos Assessores Especiais dispostos no quadro de servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã, no importe de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos reajustados na forma desta Lei atendem à limitações Constitucionais e correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias, constantes no orçamento da Câmara Municipal de Ponta Porã para o exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS 29 de fevereiro de 2016.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA N.º 044/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear a partir de 01.º de Março de 2016, **Guilherme Henrique Felício Papait** para ocupar o Cargo de Secretário Parlamentar do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Ponta Porã, 01 de Março de 2016.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Prof.º HUGO
1.º Secretário

DANIEL VALDEZ PUKA
Presidente

PORTARIA N.º 045/2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve Nomear a partir de 01.º de Março de 2016, **Charles Ramão Acosta Loureiro** para ocupar o Cargo de Assessor Especial do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do Vereador Ademir César Mattoso.

Ponta Porã, 01 de Março de 2016.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Prof.º HUGO
1.º Secretário

DANIEL VALDEZ PUKA
Presidente